



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Juiz Presidente

Despacho 2024/45

Alteração do Juiz para presidir à distribuição nos dias 19 de setembro e 23 de outubro de 2024

I – Conforme decorre do regime definido no despacho da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, com o n.º 2023/42, de 07 de dezembro de 2023, disponível na página eletrónica do nosso Tribunal, em cada dia útil de trabalho preside à distribuição processual, de forma rotativa, um dos senhores Juízes de direito em exercício de funções no Tribunal, nos moldes concretos estabelecidos no identificado despacho.

II – Em função desse sistema de rotatividade, e do mapa pré-determinado, cada um dos senhores Juízes em exercício de funções nos Juízos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, assegura o serviço inerente à presidência à distribuição processual, por cada dia útil de trabalho.

Por interesse pessoal e de organização do serviço, as senhoras Juízes em exercício de funções no Juízo Local Cível de Chaves, permutaram entre si, os dias concretos para execução desse trabalho, nos termos em que o serviço será assegurado:

- no dia 19 de setembro, pela senhora Juiz do Juízo Local Cível de Chaves – J2;
- no dia 23 de outubro, pela senhora Juiz do Juízo Local Cível de Chaves – J1.

Em face do invocado circunstancialismo de facto, e por não se vislumbrar qualquer prejuízo para o serviço porquanto nos identificados dias, está, sempre, assegurada a concretização da presidência à distribuição, por Juiz de direito, entende-se deferir à «troca» solicitada e reorganizar, nesse concreto aspeto, período de tempo, e para os senhores identificadas Juízes, o serviço de presidência à distribuição nos referidos dias.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL
Juiz Presidente

III – Face ao exposto, determina-se que o serviço de presidência à distribuição processual no dia 19 de setembro será assegurado pela senhora Juiz do Juízo Local Cível de Chaves – J2, e no dia 23 de outubro de 2024 pela senhora Juiz do Juízo Local Cível de Chaves – J1.

Em tudo o mais, mantém-se a organização do serviço de presidência à distribuição processual, nos precisos termos em que se encontram definidos no respetivo despacho de organização da presidência à distribuição.

*

Notifique as senhoras Juízes abrangidas pela alteração ora determinada.

Divulgue na página eletrónica do Tribunal, no local próprio.

Dê conhecimento aos senhores Escrivães de direito, a exercer funções no núcleo de Chaves.

Dê conhecimento ao senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca, para os fins tidos por convenientes.

Arquive em pasta própria.

*

Vila Real, 11 de setembro de 2024

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real
Maria Hermínia Néri de Oliveira

Hermínia
Neri de
Oliveira

Assinado de forma
digital por Hermínia
Neri de Oliveira
Dados: 2024.09.11
16:14:49 +01'00'